



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 008/2023 – PROF. SUBSTITUTO

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | DEPARTAMENTO | MATÉRIA DE ENSINO | CAMPUS | PARECER DA COMISSÃO |
|---------------------|-----------------------------|--|----------|---------------------|
| 97314 | Departamento de Nutrição | II, III e IV Ciclo de Nutrição | Lagarto | DEFERIDO(A) |
| 97322 | Departamento de Nutrição | II, III e IV Ciclo de Nutrição | Lagarto | DEFERIDO(A) |
| 97599 | Departamento de Odontologia | Radiologia Básica, Diagnóstico Oral, Clínica Integrada I, Clínica Integrada II | Saúde/HU | DEFERIDO(A) |

Observação: Conforme os itens 5.9.8, 5.9.9 e 5.9.10 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 05 de Julho de 2023.

Daniel Meneses Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício